



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N° 142 / 21

PROJETO DE LEI N° 106/21

AUTOR: Chefe do Executivo

ASSUNTO: Dispor sobre abertura de crédito adicional suplementar.

TREMEMBÉ, 18 DE junho DE 20 21



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

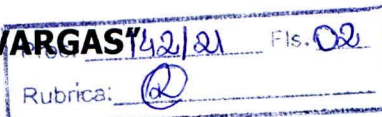
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br



SA 41

Ofício nº 605/2021-GP.

Tremembé, 17 de junho de 2021.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente expediente para, respeitosamente, encaminhar o incluso Projeto de Lei nº 106/2021, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, à apreciação dessa Casa Legislativa.

A abertura do crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município se faz necessário para a manutenção das atividades do Setor Administrativo da Educação para pagamento de rescisões trabalhistas de Contrato de Trabalho de servidores da Educação Municipal.

Por ser matéria de cunho social relevante, solicitamos sua apreciação em regime de urgência, conforme nos faculta o artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

Contando com a colaboração de Vossa Excelência e dos nobres Edis, subscrevemo-nos renovando nossos protestos de elevada consideração e estima.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ANDERSON APARECIDO DE GODOI

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de
TREMEMBÉ-SP.



Prefeitura de
TREMEMBÉ





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Proc. 142/21

Fls. 03

Rubrica: (assinatura)

PROJETO DE LEI Nº 106/2021.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município um Crédito Adicional Suplementar da ordem de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), assim classificado:

01 EXECUTIVO

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

009 SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

12.361.0131.2228 Manutenção das Atividades Setor Administrativo da Educação.

436-3.1.9094 Indenizações e Restituições Trabalhistas..... (+)R\$ 500.000,00

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar que se refere o artigo anterior, será por conta da anulação total/parcial, consoante dispõe o § 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte dotação orçamentária, abaixo classificada:

01 EXECUTIVO

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

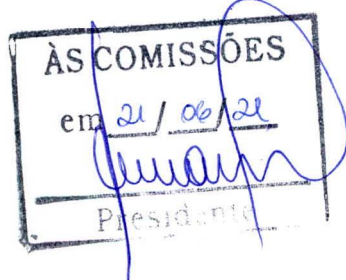
009 SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

12.361.0131.2228 Manutenção das Atividades Setor Administrativo da Educação.

439-3.3.9032 Material de Distribuição Gratuita..... (-)R\$ 500.000,00

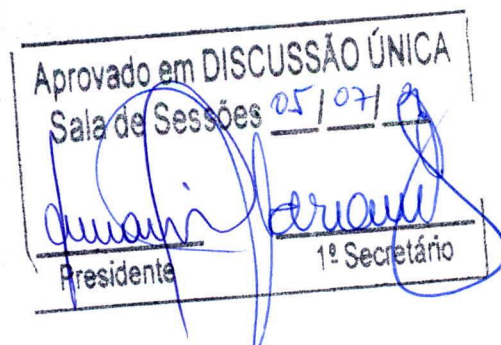
ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 17 de junho de 2021.



CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO

Prefeito Municipal



Prefeitura de
TREMEMBÉ



“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

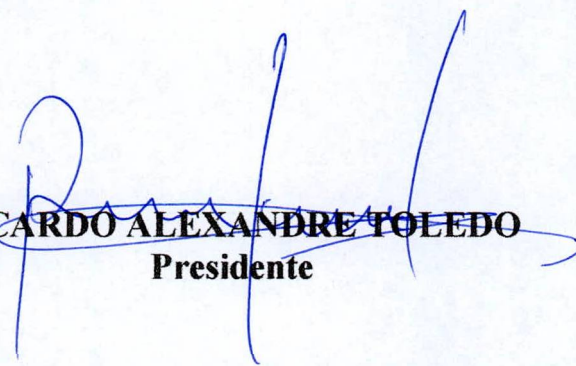
Tremembé, 22 de junho de 2021.

REFERÊNCIA: PROJETO DE **LEI** Nº 106/21, de autoria do Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

Após analisar devidamente a matéria contida no projeto em epígrafe, esta Comissão, reunida nesta data, decidiu solicitar as seguintes informações:

1) Quem serão os beneficiários destes pagamentos? Quantas serão as parcelas e quais os valores a serem pagos?

Assim, solicitamos ao Senhor Presidente desta Casa de **Leis** o encaminhamento deste pedido ao Chefe do Executivo, de acordo com os procedimentos regimentais.


RICARDO ALEXANDRE TOLEDO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000
www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Proc. 142/21 Fls. 05
Rubrica:

Ofício nº 650/2021-GP.

Tremembé, 28 de junho de 2021.

SENHOR PRESIDENTE,

Em atendimento ao ofício nº 121/2021 de autoria de Vossa Excelência, que encaminha expediente da Comissão de Justiça e Redação com referência aos Projetos de Leis em tramitação nessa Casa de Leis, vimos por meio deste encaminhar as informações desta Administração conforme solicitado, por Projeto de Lei.

- **PROJETO DE LEI Nº 089/2021** – O remanejamento de dotações orçamentárias se fez necessário para cobrir despesas com o pagamento de prestadores de serviços da Procuradoria Municipal, Chefia de Gabinete, Secretaria de Administração e Secretaria de Turismo, a fim de provisionar valores para garantir o custeio até o término do exercício. Assim sendo, torna-se impreciso o apontamento individualizado desses prestadores de serviços, uma vez que apesar de a maioria deles manter vínculo contínuo, eventualmente poderá haver substituições no decorrer do período.
- **PROJETO DE LEI Nº 090/2021** – A transposição de dotações orçamentárias se fez necessária para cobrir despesas com o pagamento de prestadores de serviços junto a garagem municipal, provisionando valores para garantir o custeio até o término do exercício, o que por si só torna impreciso o apontamento individualizado, tendo a rotatividade dos prestadores destinados às diversas atividades.
- **PROJETO DE LEI Nº 091/2021** – O crédito adicional suplementar junto à Secretaria de Educação se fez necessário para cobrir despesas com o pagamento de estagiários a serem contratados e prestadores de serviços (vigias) para a rede municipal de Educação.
- **PROJETO DE LEI Nº 094/2021** – O remanejamento de dotações orçamentárias junto à Secretaria de Saúde se fez necessário para provisionamento de valores com eventuais contratações de prestadores de serviços em função de possível agravamento por conta da pandemia.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Tremembé

Protocolo Nº 993

Data 28/06/21



Prefeitura de
TREMEMBÉ



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei) Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei) Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

- **PROJETO DE LEI Nº 100/2021** – Trata-se de recurso referente a custeio, mais especificamente destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais. Desse modo, conforme determina a Lei vigente o referido processo deverá ser precedido de licitação, sendo evidente que a Administração Municipal não tem conhecimento prévio da pessoa jurídica que oferecerá as melhores condições.

- **PROJETO DE LEI Nº 106/2021** – A dotação em questão será utilizada para o pagamento da rescisão contratual dos funcionários da Secretaria de Educação (Processo Seletivo), que foram incluídos na folha de pagamento a partir de maio, bem como daqueles que permaneceram ativos durante o período em que o contrato permaneceu suspenso. Esclarecemos que as rescisões em questão serão pagas em parcela única. Segue anexo, a listagem dos profissionais que receberão.

Sendo o que nos apresenta para o momento, renovamos a todos nossos protestos de consideração e apreço.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

ANDERSON APARECIDO DE GODOI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ-SP.



Prefeitura de
TREMEMBÉ

9568	REGINA CELIA DE FARIA DOS SANTO	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LEI 210/2010)
9548	RENAN COSTA MARTINS AGUIAR	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LEI 210/2010)
9744	STEFFANI JESSICA SILVA	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LEI 210/2010)
9569	SUELEN SIQUEIRA DA SILVA	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LEI 210/2010)
9900	TAMIRES OLIVEIRA LOPES DOS PASS	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LEI 210/2010)
9759	THAMIRES APARECIDA DOS SANTOS D	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LEI 210/2010)
9901	VALMENA DE SOUSA FIUZA ROSA	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LEI 210/2010)
9760	VANESSA SANTOS ALVES	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LEI 210/2010)
9550	VANIA APARECIDA DE CARVALHO	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LEI 210/2010)
9745	VICTORIA DA SILVA ARAUJO	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LEI 210/2010)
9571	YASMIN HELENA NOGAROTO	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LEI 210/2010)
9700	ADRIANA APARECIDA DA SILVA NUNE	Z - INSPETOR DE ALUNOS (P.S. LEI 210/2010)
9474	ADRIELLE DA SILVA	Z - INSPETOR DE ALUNOS (P.S. LEI 210/2010)
9514	ALINE MARIANO VICTINHO	Z - INSPETOR DE ALUNOS (P.S. LEI 210/2010)
9701	ANA CAROLINA APARECIDA DOS SANT	Z - INSPETOR DE ALUNOS (P.S. LEI 210/2010)
9906	ANDRE CARDOSO BUSSI	Z - INSPETOR DE ALUNOS (P.S. LEI 210/2010)
9859	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS TAKAY	Z - INSPETOR DE ALUNOS (P.S. LEI 210/2010)
9860	DAIANA NUNES SILVEIRA	Z - INSPETOR DE ALUNOS (P.S. LEI 210/2010)
9830	FRANCIELE GISLAINE DE PAULA S M	Z - INSPETOR DE ALUNOS (P.S. LEI 210/2010)
9890	FRANCINE APARECIDA SILVA DE OLI	Z - INSPETOR DE ALUNOS (P.S. LEI 210/2010)
9478	GABRIEL LOPES MARTINEZ	Z - INSPETOR DE ALUNOS (P.S. LEI 210/2010)
9702	GUILHERME MEDINA DE CASTRO	Z - INSPETOR DE ALUNOS (P.S. LEI 210/2010)
9477	GUILHERME VINICIUS DE FIGUEIRED	Z - INSPETOR DE ALUNOS (P.S. LEI 210/2010)
9482	JOAO PAULO COSTA DA SILVA	Z - INSPETOR DE ALUNOS (P.S. LEI 210/2010)
9483	JOAO VITOR PANAZZO DA SILVA	Z - INSPETOR DE ALUNOS (P.S. LEI 210/2010)
9484	JOSE LAELSON SOARES DE SOUSA	Z - INSPETOR DE ALUNOS (P.S. LEI 210/2010)
9907	LAIS BERBARE GOMES	Z - INSPETOR DE ALUNOS (P.S. LEI 210/2010)
9861	LUIS FERNANDO DOS SANTOS DANIOT	Z - INSPETOR DE ALUNOS (P.S. LEI 210/2010)
9908	LUIZ CUSTODIO MARCONDES RIBEIRO	Z - INSPETOR DE ALUNOS (P.S. LEI 210/2010)
9862	MAGDA MARTINS MANARA	Z - INSPETOR DE ALUNOS (P.S. LEI 210/2010)
9462	MARIA EDUARDA MELO DOS SANTOS A	Z - INSPETOR DE ALUNOS (P.S. LEI 210/2010)
9909	NATHALIA CUSTODIO MARQUES MARTI	Z - INSPETOR DE ALUNOS (P.S. LEI 210/2010)
9747	RENAN PONTES SUZIGAN	Z - INSPETOR DE ALUNOS (P.S. LEI 210/2010)
9469	SAMIRA SOUTO	Z - INSPETOR DE ALUNOS (P.S. LEI 210/2010)
9468	SANDRA CRISTINA VENDRAMINI DA S	Z - INSPETOR DE ALUNOS (P.S. LEI 210/2010)
9749	TIAGO GALVAO DE MATOS	Z - INSPETOR DE ALUNOS (P.S. LEI 210/2010)
9510	VANIA LUCIA MATOS	Z - INSPETOR DE ALUNOS (P.S. LEI 210/2010)
9748	VERA LUCIA DO PRADO	Z - INSPETOR DE ALUNOS (P.S. LEI 210/2010)
9943	WALDEMIR ARGENTINO	Z - INSPETOR DE ALUNOS (P.S. LEI 210/2010)
9486	ADRIANA CRISTINA BORGES DE MORA	Z - MERENDEIRO - (LEI 210/2010)
9485	ANA CLAUDIA BUENO DOS SANTOS	Z - MERENDEIRO - (LEI 210/2010)
9881	BIANCA APARECIDA DA CUNHA	Z - MERENDEIRO - (LEI 210/2010)
9709	CAMILA FERNANDES DE PAULA	Z - MERENDEIRO - (LEI 210/2010)
9489	CHRISTIAN DOS SANTOS GOBBO	Z - MERENDEIRO - (LEI 210/2010)
9708	CLAUDIA PEREIRA SALGADO	Z - MERENDEIRO - (LEI 210/2010)
9488	CRISTIANE APARECIDA CHAGAS	Z - MERENDEIRO - (LEI 210/2010)
9710	DENISE DE FATIMA DE SOUZA ALVES	Z - MERENDEIRO - (LEI 210/2010)
9711	DILMA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Z - MERENDEIRO - (LEI 210/2010)
7042	ELISAIR GOMES TEIXEIRA	Z - MERENDEIRO - (LEI 210/2010)
9872	ERIKA PATRICIA DA SILVA	Z - MERENDEIRO - (LEI 210/2010)
9490	FERNANDA NARES SANTOS	Z - MERENDEIRO - (LEI 210/2010)
9493	FRANCINE DE OLIVEIRA DOMICIANO	Z - MERENDEIRO - (LEI 210/2010)
9911	GUSTAVO MARQUES PORTELA DE SOUZ	Z - MERENDEIRO - (LEI 210/2010)
9495	IVANILDO ARAUJO DA CRUZ	Z - MERENDEIRO - (LEI 210/2010)
9712	JAQUELINE APARECIDA LEMES DE CA	Z - MERENDEIRO - (LEI 210/2010)
9714	LIEGE NATALIA DOS SANTOS	Z - MERENDEIRO - (LEI 210/2010)
9499	MARIA ISABEL DO PRADO BARBOSA	Z - MERENDEIRO - (LEI 210/2010)
9720	MARIA ISABEL FARIAS COELHO DA S	Z - MERENDEIRO - (LEI 210/2010)
9717	MARIA JOSE DE ALMEIDA MIRANDA	Z - MERENDEIRO - (LEI 210/2010)
9715	MARTA LUCIA DE TOLEDO	Z - MERENDEIRO - (LEI 210/2010)
9718	MELISSA FRANCO DE FARIAS	Z - MERENDEIRO - (LEI 210/2010)
9500	PEDRINA MARIA DA SILVA	Z - MERENDEIRO - (LEI 210/2010)



Matr.	Nome	Descrição Cargo
9517	ALEXANDRA APARECIDA CASSIANO	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9916	ALINE DE LIMA (LE) TE	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9868	AMANDA DOS SANTOS RODRIGUES	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9725	ANA CAROLINA EGIDIO ALVES	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9553	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SOUZA	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9554	ANA LETICIA APARECIDA DOS SANTO	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9724	ANA LUIZA VELOSO DA SILVA	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9761	ANA ROSA GOTTOCHILICK DE PAULA	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9519	ANDRE LUIZ DE MELO	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9896	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS RI	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9556	ANNA BEATRIZ DE CASTRO SILVA	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9751	ANNA BEATRIZ FERREIRA MEIRELES	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9557	ARIADNE APARECIDA BITTENCOURT	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9726	BARBARA ALVES DE FREITAS	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9917	BARBARA DE ANDRADE LIMA MALOSTI	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9559	CLAUDIA REGINA BERBARE	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9560	CRISTINA SUIM DE DEUS	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9561	DANIELA GUIMARAES CONSTANCIO	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9521	DANIELLE EVELYN DOS SANTOS ARRU	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9730	DANIELLE MENDONCA RIBEIRO	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9728	DIONEI ANTONIO DOS SANTOS MOREI	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9523	DULCINEIA DA CRUZ	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9731	ELAISE BIANCHI MORENO	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
6710	ELIANE ALVES MONTEIRO	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9524	ELIZA MARIA NEROZI MONTEIRO	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9918	ERIKA GEORGINA NOGAROTTO DE SOU	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9562	EVELIN CRISTINE REAL	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9869	FABIANA DE CASSIA CHIARADIA	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9763	FRANCINE FERNANDES CARDOSO LOPE	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9528	GABRIEL DE CASTRO CARNEIRO RIBE	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9897	GABRIELA COUTINHO DE OLIVEIRA	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9732	GABRIELA PIRES SANTOS BERNARDES	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9898	GIOVANA MOREIRA DA SILVA	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9733	GIOVANNA DE ANDRADE LIMA MALOST	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9762	GISELLE HELEN DE MELO REIS	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9529	GISLAINE ANDRADE DE FREITAS	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9530	GLEICE APARECIDA MIGUEL	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9531	ICARO CACIJI DE MOURA SANTOS	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9734	ISABELLY DE JESUS DOMINGOS DE G	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9735	IVAN LUCAS DA SILVA	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9738	JENIFFER CAROLINA DA SILVA MOUR	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9533	JOCILENE APARECIDA NEVES CLAUDI	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9536	JOSE JOELSON SOARES DE SOUSA	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9765	JULIANA DE LIMA	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9919	LARISSA RODRIGUES MIRANDA ABREU	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9538	LETICIA ALVES DE OLIVEIRA SANTO	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9539	LETICIA SAES VALERIO	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9526	LUIZA GAMA OLIVEIRA	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9739	LUIZA MELO DE LIMA	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9945	MARGARETE DE OLIVEIRA SILVA	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9754	MARIA ADELIA DE OLIVEIRA FRANCO	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9921	MARIA DE LOURDES DE MORAES MACH	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9946	MARIA LUCIMEIRE MONTEIRO BILARD	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9741	MAYLA CAMARGO NEVES	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9742	MELISSA GABRIELLE DO AMARAL	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9920	MICHELE DOS SANTOS PORTELA DE S	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9880	MIRIAN LUCIA DE PAULA RIBEIRO	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9947	NATALIA RODRIGUES NUNES	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9545	NATALIA SAYURI NAKANO	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9755	RAFAEL DA SILVA MELLO DOS SANTO	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)
9743	REGIANE NASCIMENTO FEITOSA	Z - AUXILIAR DE DES. INFANTIL (LE) 210/2010)

Adst

9928	JOICE RAMOS ALVES	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9686	JULIANA GONCALVES IZIDORO	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9800	KATIA CIBELE ROMAO FERNANDES LE	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9801	KATIA REGINA JUSTEN MOREIRA	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9664	KRYSIA CASSANDRA CANDIDO	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
10011	LARISSA PISSURNO GALDINI GUILHE	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9687	LEDA AGDA HONORIO DO COUTO BUDA	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9680	LIGIA SIMONE DE OLIVEIRA DA SIL	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9849	LUCIA LOPES SOUZA IEZAK	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9673	LUCIANA CORREA MANARA	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9803	LUCIANE MIKSZA SANTOS	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9688	LUMOA CRISTINA RAMOS SANTOS	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9693	MARCIA HILSDORF DIAS	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9878	MARCIO ALOQUE	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9806	MARIA ALICE DOS SANTOS MORGADO	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9807	MARIA ALICE GOULART LOUZADA	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9805	MARIA CONCEICAO PRADO SANTOS	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9678	MARIA DE FATIMA CONCEICAO SALLE	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9690	MARIA EMILIA DE OLIVEIRA E FARI	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9689	MARIA JOSE DE GODOY	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
10012	MARILLIA APARECIDA DOS SANTOS O	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9930	MARQUELE SANTANA RAMOS TAVARES	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9676	MAURILIO TAVARES RIOS JUNIOR	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9674	MICHELE DUARTE E SILVA	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9691	MIRIAM BAXUR	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9809	MONICA APPOLINARIO	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9840	MONICA DA SILVA LANA	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9666	NATALIA GRANER DE ANGELIS MIGUE	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9665	NATALIA MORAES MONTEIRO	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
10020	NEIANDRA BISPO DA SILVA	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9841	NEUSA APARECIDA NASCIMENTO FIAL	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9705	NILCEIA SILVA	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9932	PATRICIA APARECIDA DE SOUZA AFO	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9669	POLIENE TEREZINHA GONCALVES RUS	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9814	RAFAELA PEREIRA MIGUEL	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9670	RAQUEL JULIANA DOS SANTOS	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9833	REGIANE MARGARIDA DA SILVA	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9934	REGIANE MOURA DO PRADO ALMEIDA	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9815	REGINA MARA RODRIGUES PINTO DOS	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9813	RENATA SOARES LARA CALDEIRA DE	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9816	ROSANA BATISTA DOS SANTOS	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9694	ROSANGELA SOARES DE PAULA	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9935	SALETE LANDIM DE SOUZA	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9672	SARAH PEREIRA PEIXOTO	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9706	SARAH PEREIRA PEIXOTO	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9696	SIMONE HOFFMANN DE ALMEIDA	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
10019	SIMONE LOPES TEIXEIRA MANOEL	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9863	SIMONE LOURDES DE SOUZA SANTOS	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9697	SONIA PAULA RODRIGUES	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9821	SUELY APARECIDA RIBEIRO CORREA	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9822	TAIS ANGELICA DOS SANTOS	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9699	TATIANA PEREIRA POLICARPO	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9883	TATIANE CRISTINA DE ALMEIDA	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9936	TATIANNIA MICHELLE ALVES RIBEIRO	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9834	THAIANE PIMENTA VELOSO	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9824	VERA LUCIA DA COSTA GONCALVES	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9679	WENDEL ANTUNES	Z - PROFESSOR I - LEI 210/2010
9952	ALINE BORGES DINIZ DE TOLEDO	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9951	ALINE SILVA RODRIGUES	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9768	ALLAN DIEGO LIMA DA SILVA	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9844	ALMIR LEMES DA SILVA	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9515	AMANDA ALVES CARVALHO PITTA RIV	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010

9891	REGINA MARIA SANCHES COUTO	Z - MERENDEIRO - (LEI) 210/2010
9502	RODRIGO LORENZOTTI DOS SANTOS	Z - MERENDEIRO - (LEI) 210/2010
9504	SONIA APARECIDA SOARES ROCHA VI	Z - MERENDEIRO - (LEI) 210/2010
9912	TASSIA CRISTINA MATEUS DOS SANT	Z - MERENDEIRO - (LEI) 210/2010
9874	TERESA DA CRUZ	Z - MERENDEIRO - (LEI) 210/2010
9721	ZEINA TEENA DOS SANTOS GAMA	Z - MERENDEIRO - (LEI) 210/2010
9903	BIANCA LEOPOLDINA DE OMENA PINA	Z - OFICIAL DE ESCOLA (LEI) 210/2010 TEMP.
9962	EDSON PEREIRA ALVES GOMES	Z - OFICIAL DE ESCOLA (LEI) 210/2010 TEMP.
9973	ELAINE CRISTINA MARTINS RIBEIRO	Z - OFICIAL DE ESCOLA (LEI) 210/2010 TEMP.
9958	FAGNER JUNIOR VAZ	Z - OFICIAL DE ESCOLA (LEI) 210/2010 TEMP.
9452	ISAAC AUGUSTO DE SOUZA	Z - OFICIAL DE ESCOLA (LEI) 210/2010 TEMP.
9969	ISABELA DE PAULA MIRANDA	Z - OFICIAL DE ESCOLA (LEI) 210/2010 TEMP.
9959	JULIANA RODRIGUES CESAR MINE	Z - OFICIAL DE ESCOLA (LEI) 210/2010 TEMP.
9453	JULIO DE MATTOS E ALENCASTRE SO	Z - OFICIAL DE ESCOLA (LEI) 210/2010 TEMP.
9904	LUIZ CLAUDIO TORCHIO	Z - OFICIAL DE ESCOLA (LEI) 210/2010 TEMP.
9961	MARCOS VINICIUS MALISIANSKAS DO	Z - OFICIAL DE ESCOLA (LEI) 210/2010 TEMP.
9960	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA TOR	Z - OFICIAL DE ESCOLA (LEI) 210/2010 TEMP.
9455	NATALIA MARTINS	Z - OFICIAL DE ESCOLA (LEI) 210/2010 TEMP.
9970	PAULO CESAR DE MENDONCA	Z - OFICIAL DE ESCOLA (LEI) 210/2010 TEMP.
9456	RAFAEL LUIZ DE GOUVEA	Z - OFICIAL DE ESCOLA (LEI) 210/2010 TEMP.
9457	RAFAEL PIRES BASTOS	Z - OFICIAL DE ESCOLA (LEI) 210/2010 TEMP.
9965	SIMONE DAMASCENO MATOS	Z - OFICIAL DE ESCOLA (LEI) 210/2010 TEMP.
9963	THIAGO VALERIO DOS SANTOS	Z - OFICIAL DE ESCOLA (LEI) 210/2010 TEMP.
9905	WESLEY MOURA MIRANDA	Z - OFICIAL DE ESCOLA (LEI) 210/2010 TEMP.
9767	ADILA FORTUNATO RIBEIRO	Z - PROFESSOR I - (LEI) 210/2010
9831	ADRIANA SANCHES DE MOURA	Z - PROFESSOR I - (LEI) 210/2010
9771	ALESSANDRA DE JESUS NEVES	Z - PROFESSOR I - (LEI) 210/2010
10014	ALINE DOMINGUES FERNANDES DA SI	Z - PROFESSOR I - (LEI) 210/2010
9913	ANA FERNANDA CESAR TEODORO DE O	Z - PROFESSOR I - (LEI) 210/2010
9773	ANA NERIS DE QUEIROZ GONCALVES	Z - PROFESSOR I - (LEI) 210/2010
9776	ANDREIA ANGRISANO	Z - PROFESSOR I - (LEI) 210/2010
9599	ANGELICA APARECIDA SOUZA DA SIL	Z - PROFESSOR I - (LEI) 210/2010
9777	BEATRIZ DOS SANTOS NASCIMENTO	Z - PROFESSOR I - (LEI) 210/2010
9601	BRUNA CAMILA DE OLIVEIRA	Z - PROFESSOR I - (LEI) 210/2010
9604	CINTIA RODRIGUES MONTEMOR	Z - PROFESSOR I - (LEI) 210/2010
9605	CLARICE FERREIRA PEREIRA DE PAU	Z - PROFESSOR I - (LEI) 210/2010
9924	CLEIDE DA SILVA HONORIO	Z - PROFESSOR I - (LEI) 210/2010
9782	CRISTIANA TEODORO CORREA TARIFE	Z - PROFESSOR I - (LEI) 210/2010
9838	DAIANA DO VALE LOURENCO LUCCHI	Z - PROFESSOR I - (LEI) 210/2010
9925	DANIELE GUSMAO DOS SANTOS	Z - PROFESSOR I - (LEI) 210/2010
9784	DEBORA DOS SANTOS RODRIGUES	Z - PROFESSOR I - (LEI) 210/2010
9608	EDNA ALVES TIMOTEO	Z - PROFESSOR I - (LEI) 210/2010
9786	ELAINE CRISTINA FERREIRA FIGUEI	Z - PROFESSOR I - (LEI) 210/2010
9846	ELAINE DOS PASSOS E SILVA DOS S	Z - PROFESSOR I - (LEI) 210/2010
9609	ELAINE OLGA LOBAO	Z - PROFESSOR I - (LEI) 210/2010
9610	ELEUZA BATISTA DE MELO	Z - PROFESSOR I - (LEI) 210/2010
9832	ELISA CRISTINA MONTEIRO CORREA	Z - PROFESSOR I - (LEI) 210/2010
10017	ELISANGELA BOTELHO DA COSTA DIA	Z - PROFESSOR I - (LEI) 210/2010
9788	ELISANGELA DA SILVA MOTA SOUZA	Z - PROFESSOR I - (LEI) 210/2010
9611	ELIZABETHE DE OLIVEIRA SILVA	Z - PROFESSOR I - (LEI) 210/2010
9847	ERICA MARIA DE JESUS IGREJA BAS	Z - PROFESSOR I - (LEI) 210/2010
9681	EVANICE SIQUEIRA LEMOS DE ANDRA	Z - PROFESSOR I - (LEI) 210/2010
9661	EVELYN PRISCILA MARTINS	Z - PROFESSOR I - (LEI) 210/2010
9684	FABIANE DE PAIVA GABRIEL MUNIZ	Z - PROFESSOR I - (LEI) 210/2010
9790	FABIANE TONI CAMPOS	Z - PROFESSOR I - (LEI) 210/2010
9683	FERNANDA NUNES FERREIRA DE MELO	Z - PROFESSOR I - (LEI) 210/2010
9662	GENARDI NASCIMENTO DA SILVA	Z - PROFESSOR I - (LEI) 210/2010
9794	GILVANIA RODRIGUES MIRANDA PERE	Z - PROFESSOR I - (LEI) 210/2010
9793	GIZELE PATRICIA SANTOS DE SOUZA	Z - PROFESSOR I - (LEI) 210/2010
9826	GRAZIELLY CRISTINA RAMIREZ MATH	Z - PROFESSOR I - (LEI) 210/2010
9663	JAQUELINE CRISTINA FERREIRA	Z - PROFESSOR I - (LEI) 210/2010
9685	JESSICA FERNANDA DE PAULA	Z - PROFESSOR I - (LEI) 210/2010



9865	AMANDA DE LIMA SOUZA	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9864	ANA GABRIELA DE CAMPOS DOS SANT	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9769	ANA LAURA BOTAN DA CUNHA COSTA	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9774	ANA MARIA FREIRE SAVOLET	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9574	ANA PAULA DIAS DE FARIA	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9775	ANA RAFAELE DE FREITAS DOS SANT	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9576	ANGELA CRISTINA DOS SANTOS	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
10015	BRUNO DA SILVA LINJARDI	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9778	BRUNO RICARDO CEZARIO	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9953	CAMILLA ALBUQUERQUE COSTA PAULA	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9842	CARLA REGINA DE MOURA ANDRADE	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9603	CAROLINA MONTEIRO DE ANDRADE TE	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9579	CATARINA DE CAMPOS	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9580	CECILIA APARECIDA DE SOUSA FELI	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9577	CINTIA PEREIRA DOS SANTOS	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9779	CLEOMAR ANTONIO DOS SANTOS	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9781	CRISLAINE LOPES PEREIRA	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9581	CRISTIANA SANTOS OLIVEIRA	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9885	CYNTHIA NERY DA SILVA	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9886	DANIEL CIMATTI	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9836	DANIELA DE MELLO	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9584	DANIELI BARBOSA SCHIMITH	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
10016	DAVID ALBISSU PERETTA DA SILVA	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9850	DAVID DE JESUS DE OLIVEIRA	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9583	DEBORA REGINA ANTUNES PINTO	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9785	DIANNE SANTANA DA SILVA	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9582	DIOGO DE LIMA BRAGA SALUM	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9587	EDUARDO DA CRUZ ABUD BARBOSA	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9851	ELISA APARECIDA SILVA	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9789	ELISANGELA MORILLA CALMONA	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9852	FABIANA DA SILVA XAVIER	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9588	FABIANA GRAZIELE FARIAS	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9614	FABIO FERNANDES DE OLIVEIRA	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9613	FELIPE DE ANDRADE BARBOSA LIMA	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9835	FERNANDA MASSARENTE NASCIMENTO	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9927	FERNANDA RIBEIRO DE NARDI BASTO	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9615	FLAVIO SANTOS DO CARMO	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
10018	GABRIELA ALVARENGA DE ABREU	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9955	GERALDA MAGELA BARBOSA	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9795	GISELE SALVATO DIAS	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9659	GLECYMARA APARECIDA DE SOUSA	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9618	GRAZIELA GRAND CHAMP DOS SANTOS	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9879	GUSTAVO BLANCO SOUZA	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9796	HENRIQUE MOREIRA DE MORAIS	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9658	IZALTINO JOSE CANDIDO	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9893	JADE MOURA DE GODOY	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
10024	JESSICA CHAVES DE LIMA	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9798	JESSICA DA SILVA MENDES DE SOUZ	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9657	JOAO PEDRO SERRA DE SOUZA DA CO	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9853	JOELMA ANGELICA CASTILHO	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9655	JOSE AUGUSTO ACCIARIS JUNIOR	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9797	JOSE JORGE DA SILVA ARAUJO	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9654	JOSE VERISSIMO DE MORAES JUNIOR	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9653	JULIANA AIN DA MOTTA	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9854	JULIO CESAR DE LIMA FURTADO	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
10025	JULLY REBECA DA CONCEICAO	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9646	KAREN VITORIA GALDINI DE OLIVEI	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
10026	KARINA MARA DE FREITAS	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9954	LETICIA DA COSTA ITHO	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9914	LETICIA HELENA DOS SANTOS SILVA	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9651	LIZANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010
9802	LORENA LOUREIRO MOURA	Z - PROFESSOR II - LEI 210/2010

Handwritten signature

9650	LUANA CRISTINA IVO	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010
*9619	LUCIA PRIOR ALVES	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010
9867	LUCIANA GONCALVES DOS SANTOS	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010
9621	LUCIANO BRUNO DE OLIVEIRA	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010
9622	LUCIMARA GOFFI DOS SANTOS MUHLB	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010
9620	LUIZ FELIPE DE SOUZA FRAZAO	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010
9971	LUIZ FELIPE NASCIMENTO DE ANDRA	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010
10027	LUIZA STEFFANI MIGOTTO DOS SANT	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010
9929	MARCELA GALVAO ANDRADE	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010
9625	MARCELO DE MORAES	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010
9804	MARCIA MARIA RIBEIRO DA SILVA	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010
10029	MARIA JULIANA ZAMITH	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010
9624	MARIA TEREZA OLIVEIRA BATISTA	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010
9915	MARIANA VIDAL BARBOSA	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010
9808	MARISA VILELA DA CUNHA	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010
9887	MATEUS BENTO DE FARIA	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010
9627	MICHEL JORGE ANGELO	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010
9628	MISSAEL LINDOLFO FERREIRA	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010
9630	NATALIA JULIANA DE FARIA EUZEBI	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010
9931	NILDEMIR SYLOS	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010
9631	PATRICIA APARECIDA DE MORAES PA	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010
10013	PATRICIA CABETE DE CAMARGO	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010
9508	PATRICIA DEL VALE ARAUJO	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010
9641	PRISCILLA RODRIGUES CLARO CORTE	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010
9858	RAFAEL GUCCIONE SIRIACO	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010
9811	RAFAEL SILVA VITOR	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010
9632	RAFAELA MARTINS RODRIGUES PAULA	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010
9812	RENATA RAFAELA CANFORA CAMPOS	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010
9884	RODRIGO BARREIRO	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010
9818	SACHIDEVI VALERA	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010
9634	SAMUEL SABATINO MONTEIRO FERNAN	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010
9894	SANDRA REGINA DE MOURA CASTILHO	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010
10028	SAULO PEREIRA DA CONCEICAO	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010
9817	SHIRLEY NAIANY LIMA DE ARAUJO	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010
9636	SILENE DOS PASSOS E SILVA	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010
10021	SILVIA JULIO	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010
9820	SIMONE DA SILVA PINTO	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010
9819	SISSI CRISTINE CAMARA	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010
9895	TALITA MAIA GALHARDO SILVA	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010
9639	TARSILLA FERNANDES SILVA VASCOC	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010
9823	THIFANY DEISE DOS SANTOS	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010
9640	VERONICA CAROLINA CAETANO	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010
9937	VICTOR CABRAL CADORINI	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010
9643	VICTOR DE SOUZA SOARES	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010
9938	VINICIUS DE ANDRADE SANTOS	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010
9888	VIVIAN APARECIDA MURIANO TORRES	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010
9825	WILSON LUIS SILVA	Z - PROFESSOR II - (LEI) 210/2010





“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

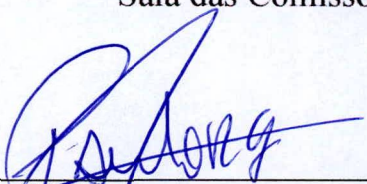
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

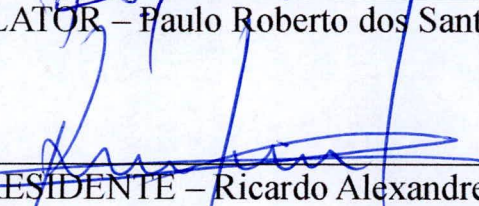
PARECER

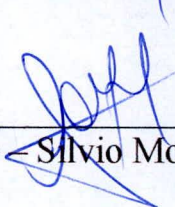
Sobre o PROJETO DE **LEI** Nº 106/2021, de autoria do Chefe do Executivo, que “*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar*”.

Após analisar devidamente a matéria contida no projeto em epígrafe, esta Comissão decidiu emitir **PARECER PELA ADMISSIBILIDADE DA MATÉRIA**, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação.

Sala das Comissões, em 29 de junho de 2021.


RELATOR – Paulo Roberto dos Santos Júnior


PRESIDENTE – Ricardo Alexandre Toledo


MEMBRO – Silvio Monteiro



“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

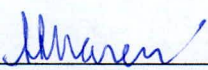
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

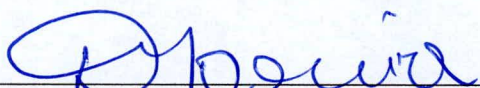
PARECER

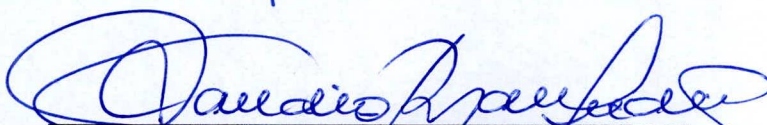
Sobre o PROJETO DE **LEI** Nº 106/2021, de autoria do Chefe do Executivo, que “*Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar*”.

Após analisar devidamente a matéria contida no projeto em epígrafe, esta Comissão, reunida nesta data, decidiu emitir **PARECER FAVORÁVEL**, uma vez que não encontrou óbices à sua aprovação.

Sala das Comissões, em 01 de julho de 2021.


RELATORA – Adriana de Almeida Naresi


PRESIDENTE – Wilson Diego Moreira


MEMBRO – Claudio Ricardo Manfredini



Proc. 142/21 Fis. 15
Rubrica: (R)
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

AUTÓGRAFO DA **LEI** Nº 5141 / 2021

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ APROVOU:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município um Crédito Adicional Suplementar da ordem de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), assim classificado:

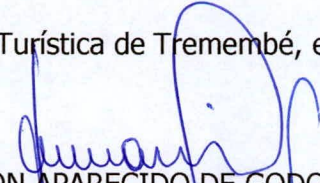
01	EXECUTIVO
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
009	SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
12.361.0131.2228	Manutenção das Atividades Setor Administrativo da Educação.
436-3.1.9094	Indenizações e Restituições Trabalhistas..... (+)R\$ 500.000,00

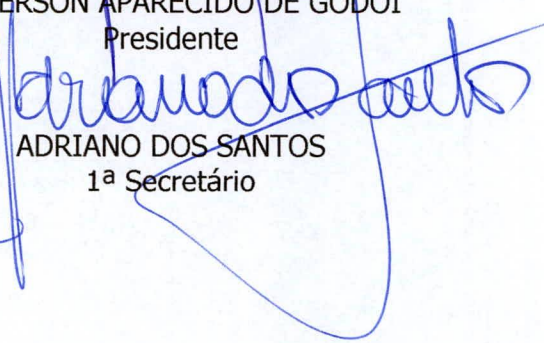
ARTIGO 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar que se refere o artigo anterior, será por conta da anulação total/parcial, consoante dispõe o § 1º, inciso III, do artigo 43, da **Lei** Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte dotação orçamentária, abaixo classificada:

01	EXECUTIVO
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
009	SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
12.361.0131.2228	Manutenção das Atividades Setor Administrativo da Educação.
439-3.3.9032	Material de Distribuição Gratuita..... (-)R\$ 500.000,00

ARTIGO 3º - Esta **lei** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, em 6 de julho de 2021.


ANDERSON APARECIDO DE GODOI
Presidente


ADRIANO DOS SANTOS
1ª Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei) Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei) Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Proc. 140/01 Fls. 16
Rubrica: @

LEI Nº 5.104, DE 07 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município um Crédito Adicional Suplementar da ordem de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), assim classificado:

01	EXECUTIVO
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
009	SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
12.361.0131.2228	Manutenção das Atividades Setor Administrativo da Educação.
436-3.1.9094	Indenizações e Restituições Trabalhistas..... (+)R\$ 500.000,00

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar que se refere o artigo anterior, será por conta da anulação total/parcial, consoante dispõe o § 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte dotação orçamentária, abaixo classificada:

01	EXECUTIVO
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
009	SETOR ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
12.361.0131.2228	Manutenção das Atividades Setor Administrativo da Educação.
439-3.3.9032	Material de Distribuição Gratuita..... (-)R\$ 500.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 07 de julho de 2021.


CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 07 de julho de 2021.


ELIANA MARIA NEVES DE LIMA
Coordenadora dos Serviços da Secretaria



Prefeitura de
TREMEMBÉ